



DECRETO Nº 3.535/2020

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art. 91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, medindo 3.054,59m² (três mil e cinquenta e quatro, cinquenta e nove metros quadrados), com suas benfeitorias, pertencente a uma área de 43.039,00m² (quarenta e três mil e trinta e nove metros quadrados), conforme planta em anexo, pertencente a LUCIO FALQUETO, brasileiro, solteiro, CARMEM ELAIR FALQUETO, brasileira, separada, lavradora, localizado em “Atividade do Camargo”, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, Registrado sob o nº114, livro 2, ficha 114. Uma área de terreno rural, medindo 1.485,56m² (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco, cinquenta e seis metros quadrados), com suas benfeitorias, pertencente a uma área de 48.096,00m² (quarenta e oito mil e noventa e seis metros quadrados), conforme planta em anexo, pertencente a LUCAS ULIANA, brasileiro, casado, CPF Nº 022.737.537-80, CI-RG 1.101.586-ES e sua cônjuge GERUSA BERMOND, brasileira, casada, CPF Nº 045.644.627-33, CI-RG 1.320.530-ES, e PAULO ULIANA, brasileiro, lavrador, solteiro, localizado em

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



“Atividade do Camargo”, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, Registrado sob o nº2364, livro 2-k, ficha 164. Uma área de terreno rural, medindo 15.3854,71m² (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro, setenta e um metros quadrados), com suas benfeitorias, pertencente a uma área maior de 336.720,00m² (trezentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte metros quadrados), conforme planta em anexo, pertencente a REGINERIO MINETE, brasileiro, casado, empresário, CPF N° 027.696.127-78, CI-RG 1.267.388-ES e s.m. MARIA GORETTI MENÁRIO MINETE, brasileira, casada, CPF N° 082.224.497-70, CI-RG 1.481.377-ES, localizado na localidade de “Natividade de Viçosa”, Camargo, Município de Venda Nova do Imigrante, E., Santo, registrado sob o nº 1542, Livro nº 2-G; com a finalidade de proceder a desapropriação em favor do Município, para implantação de obras de interesse público, abertura de uma nova via terrestre (mapa descritivo em anexo), para retirada do fluxo de caminhões pesados da área urbana, objetivando salvaguardar a integridade física e a vida dos munícipes da Comunidade do Camargo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3.535/2020

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art. 91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, medindo 3.054,59m² (três mil e cinquenta e quatro, cinquenta e nove metros quadrados), com suas benfeitorias, pertencente a uma área de 43.039,00m² (quarenta e três mil e trinta e nove metros quadrados), conforme planta em anexo, pertencente a LUCIO FALQUETO, brasileiro, solteiro, CARMEM ELAIR FALQUETO, brasileira, separada, lavradora, localizado em “Atividade do Camargo”, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, Registrado sob o nº114, livro 2, ficha 114. Uma área de terreno rural, medindo 1.485,56m² (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco, cinquenta e seis metros quadrados), com suas benfeitorias, pertencente a uma área de 48.096,00m² (quarenta e oito mil e noventa e seis metros quadrados), conforme planta em anexo, pertencente a LUCAS ULIANA, brasileiro, casado, CPF Nº 022.737.537-80, CI-RG 1.101.586-ES e sua cônjuge GERUSA BERMOND, brasileira, casada, CPF Nº 045.644.627-33, CI-RG 1.320.530-ES, e PAULO ULIANA, brasileiro, lavrador, solteiro, localizado em

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



“Atividade do Camargo”, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, Registrado sob o nº2364, livro 2-k, ficha 164. Uma área de terreno rural, medindo 15.3854,71m² (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro, setenta e um metros quadrados), com suas benfeitorias, pertencente a uma área maior de 336.720,00m² (trezentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte metros quadrados), conforme planta em anexo, pertencente a REGINERIO MINETE, brasileiro, casado, empresário, CPF N° 027.696.127-78, CI-RG 1.267.388-ES e s.m. MARIA GORETTI MENÁRIO MINETE, brasileira, casada, CPF N° 082.224.497-70, CI-RG 1.481.377-ES, localizado na localidade de “Natividade de Viçosa”, Camargo, Município de Venda Nova do Imigrante, E., Santo, registrado sob o nº 1542, Livro nº 2-G; com a finalidade de proceder a desapropriação em favor do Município, para implantação de obras de interesse público, abertura de uma nova via terrestre (mapa descritivo em anexo), para retirada do fluxo de caminhões pesados da área urbana, objetivando salvaguardar a integridade física e a vida dos munícipes da Comunidade do Camargo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

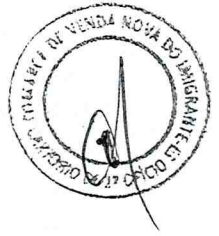
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de agosto de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE - OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pag.1

MATRÍCULA Nº

2364

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - K
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial

MATRÍCULA Nº

2364

LIVRO Nº 2 - K

DATA: 06/AGOSTO/2007.

FICHA 164

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, medindo 48.096,00 m² (quarenta e oito mil e noventa e seis metros quadrados), iguais a 4,80 96 ha. (quatro hectares, oitenta ares e noventa e seis centiares), correspondentes a 39 (trinta e nove) litros e 906,00 m² (novecentos e seis metros quadrados), com suas benfeitorias, situada em "Atividade do Camargo", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com Edvar D'Agustini, Rafael Zandonadi, Herdeiros de Antônio Gomes e Lucas Uliana e Outro e quem mais de direito.= CADASTRAMENTO NO INCRA nº 506060.002801-5, com área total de 9,6 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 0,53 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (Sítio Camargo)= INSCRIÇÃO ITR/MF: nº 01940422.= **Proprietários:** JOSÉ AGOSTINHO ULIANA, CPF nº 575.144.027-72, CI-RG 397.590-ES e seu cônjuge CLEUSA MARIA ELLER ULIANA, CPF nº 013.555.497-79, CI-RG 1.592.406-ES; casados pelo regime de comunhão universal de bens em 23.07.1988; PAULO ULIANA, CPF nº 772.717.267-72, CI-RG 522.116-ES, solteiro e LUCAS ULIANA, CPF nº 022.737.537-80, CI-RG 1.101.586-ES e seu cônjuge GERUSA BERMOND ULIANA, CPF nº 045.644.627-33, CI-RG 1.320.530-ES; casados pelo regime de comunhão universal de bens em 22.03.1994; todos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados em Alto Viçosinha, Zona Rural, Município de Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 1189 de ordem, livro nº 2-E, folhas 189, de 22.05.2001, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (Compra e Venda de 12.11.1985 - Valor Cr\$ 16.000.000,00).= **Obs.:** Matrícula aberta e atualizada nos termos da Escritura Pública objeto do registro a seguir, da qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).=

OFICIAL:

Eleutério Conrado Paste

R.1-2364

Protocolo 4912

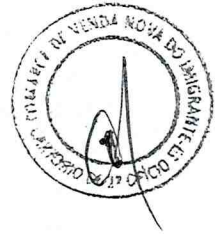
Data: 06 de agosto de 2007.=

COMPRA E VENDA

De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06.07.2007, no livro nº 29, folhas 058/060, pelo Serviço de Notas e Registro Civil do Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, ES, em forma legal, os proprietários José Agostinho Uliana e s.m. Cleusa Maria Eller Uliana, já qualificados, transmitiram definitivamente, por VENDA, a parte que lhes pertencia no imóvel desta matrícula, correspondentes a 1/3 (um terço), a LUCAS ULIANA, CPF nº 022.737.537-80, CI-RG 1.101.586-ES e seu cônjuge GERUSA BERMOND ULIANA, CPF nº 045.644.627-33, CI-RG 1.320.530-ES; casados pelo regime de comunhão universal de bens em 22.03.1994 e PAULO ULIANA, CPF nº 772.717.267-72, CI-RG 522.116-ES, solteiro; todos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados em Alto Viçosinha, Zona Rural, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições, passando os adquirentes a serem proprietários do imóvel em sua totalidade na proporção de 50% (cinquenta por cento) para Lucas Uliana e s.m. e 50% (cinquenta por cento) para Paulo Uliana.= O Imposto de Transmissão foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, protocolo nº 15.128/07, em 12.07.2007.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).=

OFICIAL:

Eleutério Conrado Paste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE - OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pag.1

MATRÍCULA Nº

2364

MATRÍCULA Nº

2364

LIVRO Nº 2 - K

DATA: 06/AGOSTO/2007.

FICHA 164

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - K
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, medindo 48.096,00 m² (quarenta e oito mil e noventa e seis metros quadrados), iguais a 4,80 96 ha. (quatro hectares, oitenta ares e noventa e seis centiares), correspondentes a 39 (trinta e nove) litros e 906,00 m² (novecentos e seis metros quadrados), com suas benfeitorias, situada em "Atividade do Camargo", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com Edvar D'Agustini, Rafael Zandonadi, Herdeiros de Antônio Gomes e Lucas Uliana e Outro e quem mais de direito.= CADASTRAMENTO NO INCRA nº 506060.002801-5, com área total de 9,6 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 0,53 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (Sítio Camargo)= INSCRIÇÃO ITR/MF: nº 01940422.= Proprietários: JOSÉ AGOSTINHO ULIANA, CPF nº 575.144.027-72, CI-RG 397.590-ES e seu cônjuge CLEUSA MARIA ELLER ULIANA, CPF nº 013.555.497-79, CI-RG 1.592.406-ES; casados pelo regime de comunhão universal de bens em 23.07.1988; PAULO ULIANA, CPF nº 772.717.267-72, CI-RG 522.116-ES, solteiro e LUCAS ULIANA, CPF nº 022.737.537-80, CI-RG 1.101.586-ES e seu cônjuge GERUSA BERMOND ULIANA, CPF nº 045.644.627-33, CI-RG 1.320.530-ES; casados pelo regime de comunhão universal de bens em 22.03.1994; todos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados em Alto Viçosinha, Zona Rural, Município de Venda Nova do Imigrante, ES.= REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 1189 de ordem, livro nº 2-E, folhas 189, de 22.05.2001, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (Compra e Venda de 12.11.1985 - Valor Cr\$ 16.000.000,00).= Obs.: Matrícula aberta e atualizada nos termos da Escritura Pública objeto do registro a seguir, da qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).=

OFICIAL:

Eleutério Conrado Paste

R.1-2364

Protocolo 4912

Data: 06 de agosto de 2007.=

COMPRA E VENDA

De acordo com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06.07.2007, no livro nº 29, folhas 058/060, pelo Serviço de Notas e Registro Civil do Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, ES, em forma legal, os proprietários José Agostinho Uliana e s.m. Cleusa Maria Eller Uliana, já qualificados, transmitiram definitivamente, por VENDA, a parte que lhes pertencia no imóvel desta matrícula, correspondentes a 1/3 (um terço), a LUCAS ULIANA, CPF nº 022.737.537-80, CI-RG 1.101.586-ES e seu cônjuge GERUSA BERMOND ULIANA, CPF nº 045.644.627-33, CI-RG 1.320.530-ES; casados pelo regime de comunhão universal de bens em 22.03.1994 e PAULO ULIANA, CPF nº 772.717.267-72, CI-RG 522.116-ES, solteiro; todos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados em Alto Viçosinha, Zona Rural, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições, passando os adquirentes a serem proprietários do imóvel em sua totalidade na proporção de 50% (cinquenta por cento) para Lucas Uliana e s.m. e 50% (cinquenta por cento) para Paulo Uliana.= O Imposto de Transmissão foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, protocolo nº 15.128/07, em 12.07.2007.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).=

OFICIAL:

Eleutério Conrado Paste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE - OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pag.1

MATRÍCULA Nº
114

MATRÍCULA Nº
114

LIVRO Nº 2

DATA : 16/FEVEREIRO/1995.

FICHA 114

IMÓVEL: Quatro hectares, cinquenta e oito ares e sete centiares (4,58 07 ha.), correspondentes a trinta e sete (37) litros e mil e trinta e sete metros quadrados (1.037,00 m²), de terrenos rurais, contendo uma pequena mata e capoeiras, situado no lugar denominado "Atividade do Camargo", neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos seus diversos lados com BR-262 (Rodovia Presidente Costa e Silva), com Aguida Apolônia Venturim e Irmãs, com Herdeiros de Izabel Cláudio de Azevedo e um lote de terreno pertencente a José Augusto Junior. = **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.002364-1, com área total de 4,5 ha., módulo fiscal 18,0 ha, nº de módulos fiscais 0,25 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. = **Proprietários:** LÍCIO VENTORIM, casado, CIC nº 420.542.657-72 e LUCIO FALQUETO, solteiro, maior, CIC nº 742.938.427-72, brasileiros, agricultores, residentes em Atividade do Camargo, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo. = **REGISTRO ANTERIOR:** nº R.1-56 de ordem, Lp 2, Fls. 56, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Conceição do Castelo, E. Santo (Compra e Venda de 16.10.1984 - Valor Cr\$ 2.500.000. = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco). = //
ESCRIVÃO:

Eleutério Conrado Paste
Eleutério Conrado Paste

R.1-114 Protocolo 2186 Data: 16 de novembro de 2000. =
=====PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL=====

Procede-se o presente registro para fazer constar que por sentença proferida em 23 de maio de 2000, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Drª Maria Ignez Bermudes Rodrigues, transitada em julgado em 16 de junho de 2000, foi decretada a Separação Judicial Consensual de Licio Ventorim e Carmem Elair Falqueto Ventorim e homologado o acordo celebrado entre os cônjuges, passando a parte do imóvel desta matrícula que pertencia ao casal, a qual foi atribuído o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a pertencer única e exclusivamente a CARMEM ELAIR FALQUETO, CIC nº 035.887.817-90, brasileira, separada judicialmente, lavradora, residente em Bananeiras, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, nos termos de Certidão de Sentença de 19 de junho de 2000, extraída dos autos nº 049000000002, pelo Escrivão Substituto Osvaldo Damasceno, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES. = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano 2000 (dois mil). = //
OFICIAL:

Eleutério Conrado Paste
Eleutério Conrado Paste

AV.2-114 Protocolo 4211 Data: 26 de setembro de 2005. =
=====RESERVA FLORESTAL=====

De acordo com o "Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta", do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, datado de

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Escrivão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE - OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pag.3

MATRÍCULA Nº

114

MATRÍCULA Nº

114

LIVRO Nº 2

DATA: 28/MARÇO/2006.

Suplementar 1

FICHA 114

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em "Atividade do Camargo", neste Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se atualmente, ao norte com terras de Agnaldo Minete, ao sul com a Rodovia BR 262 (Rodovia Presidente Costa e Silva), ao leste com terras de Ormandina Barros e a oeste com terras de Lúcio Falqueto.= O presente desmembramento foi realizado em conformidade com autorização do INCRA, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, de teor seguinte: "Logotipo do INCRA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO. Armas da República (Símbolo). BRASIL. GOVERNO FEDERAL. A U T O R I Z A Ç Ã O - SR(20)ES/N.º 010/2006. Nos termos do Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968, e tendo em vista a delegação de competência recebida do Excelentíssimo Sr. Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através do Artigo 34, letra I, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 812 de 16 de dezembro de 1993; **AUTORIZO Lucio Falqueto e Carmen Elair Falqueto**, proprietários do imóvel rural denominado "Sítio Atividade do Camargo", cadastrado neste Instituto sob o código nº 5060600023641, com a área de 4,5 ha (quatro hectares e cinquenta e oito ares), localizado no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Venda Nova do Imigrante/ES, Matrículas nº R1-114 do Livro 2, a desmembrar, conforme solicitação constante do Processo SR(20)ES/n.º 54340.000926/2005-96, do referido imóvel rural, para fins de transmissão a qualquer título, a parcela de 768,00 m² (setecentos e sessenta e oito metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE Lucio Falqueto e Carmen Elair Falqueto; AO SUL Faixa de domínio da BR-262; A LESTE Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante; A OESTE Lucio Falqueto e Carmen Elair Falqueto.** A parcela a ser desmembrada para alienação a **Diocese de Cachoeiro de Itapemirim**, destina-se a construção e instalação de um **templo religioso**, ficando caracterizada a destinação da mesma para fins não agrícolas. Após o desmembramento ora autorizado, o imóvel rural ficará com a área remanescente de 45.039,00 m² (quarenta e cinco mil e trinta e nove metros quadrados), referente à matrícula acima citada. O instrumento público de alienação relativa ao desmembramento, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto 62.504, de 08 de abril de 1968, deverá consignar expressamente o inteiro teor da presente autorização, devendo também a mesma ser averbada à margem da transcrição imobiliária do imóvel original. Esta autorização somente terá validade com a apresentação do Certificado de Cadastro do exercício de 2003/2004/2005, do imóvel cadastrado sob o Código nº 5060600023641, em nome de **Lucio Falqueto e outros**. Vila Velha/ES, 13 de janeiro de 2006. (a) Ilegível. José Gerônimo Brumatti. Superintendente Regional Interino/SR(20)ES. Port. Nº 251/05".= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis).=////////// OFICIAL:

Eleutério Conrado Paste

AV.6-114

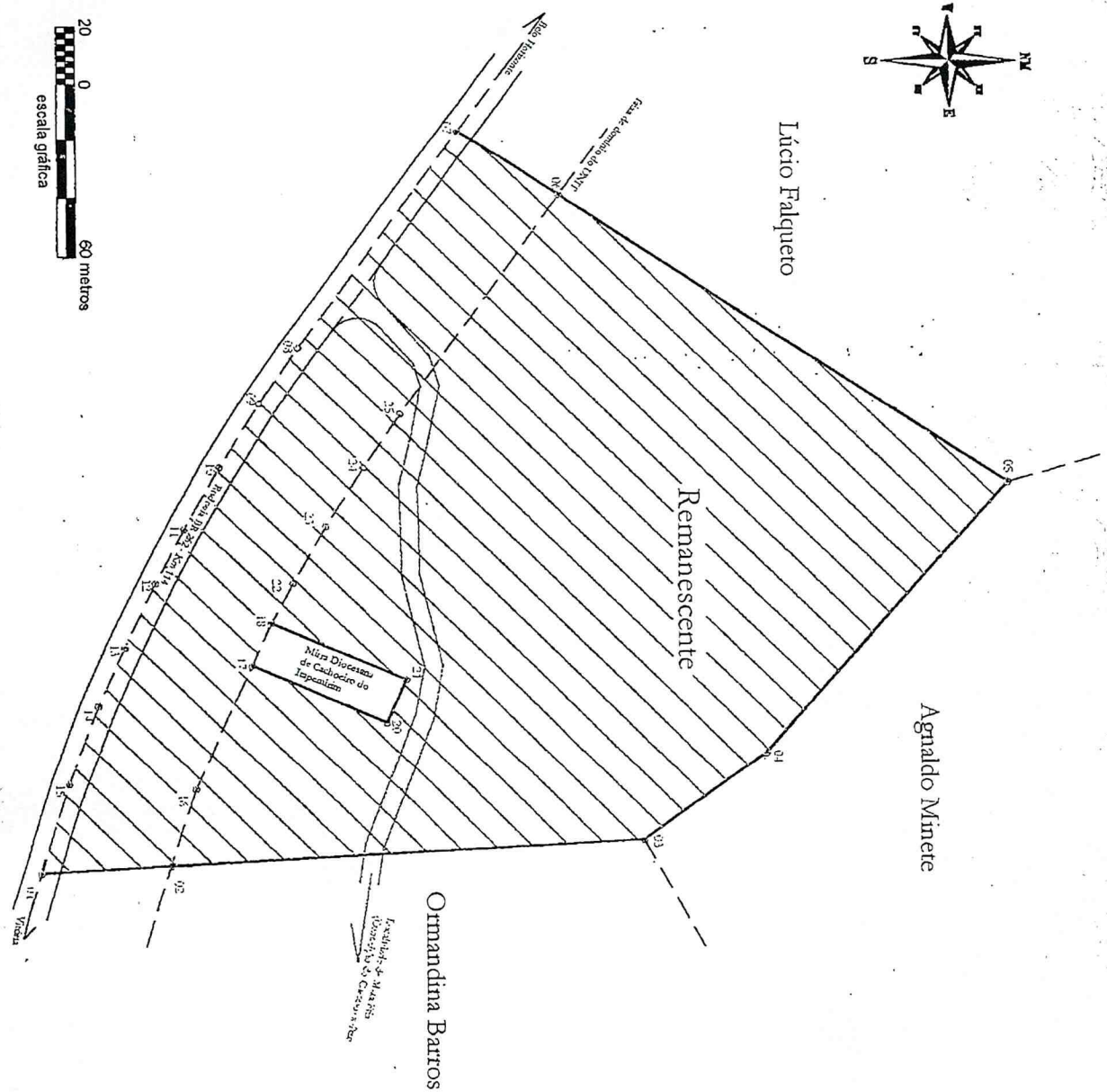
Protocolo 4572

Data: 27 de setembro de 2006.=

DESMEMBRAMENTO

De acordo com o registro R.1-2218 de ordem, livro nº 2-K, folhas 018, deste Cartório, da área remanescente do imóvel constante da averbação AV.5 de ordem, desta matrícula, os proprietários, transmitiram por Escritura Pública de Desapropriação Amigável, ao **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, uma área medindo 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), remanescendo na matrícula **UMA ÁREA DE TERRENO RURAL** medindo 43.039,00 m² (quarenta e três mil e trinta e nove metros quadrados), iguais a 4,30 39 ha. (quatro hectares, trinta ares e trinta e nove centiares), correspondentes a 35 (trinta e cinco) litros e 689,00 m² (seiscentos e oitenta e nove metros quadrados), contendo uma pequena mata e capoeiras, situado em "Atividade do Camargo", neste Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se atualmente, ao norte com terras de Agnaldo Minete, ao sul com a Rodovia BR 262 (Rodovia Presidente Costa e Silva), ao leste com terras de Ormandina Barros e a oeste

Eleutério Conrado Paste
Oficial



PROJETO:
DESMEMBRAMENTO

LOCAL:
Bairro Carnageo, Município de Venda Nova do Imigrante, ES.

RESULTADO 4:
Após o desmembramento, a propriedade rural de Lúcio Falgueto e Carmem Elair Falgueto deixa de ter a área de 45.807,00 m² e passa a ter a área de 45.039,00 m².

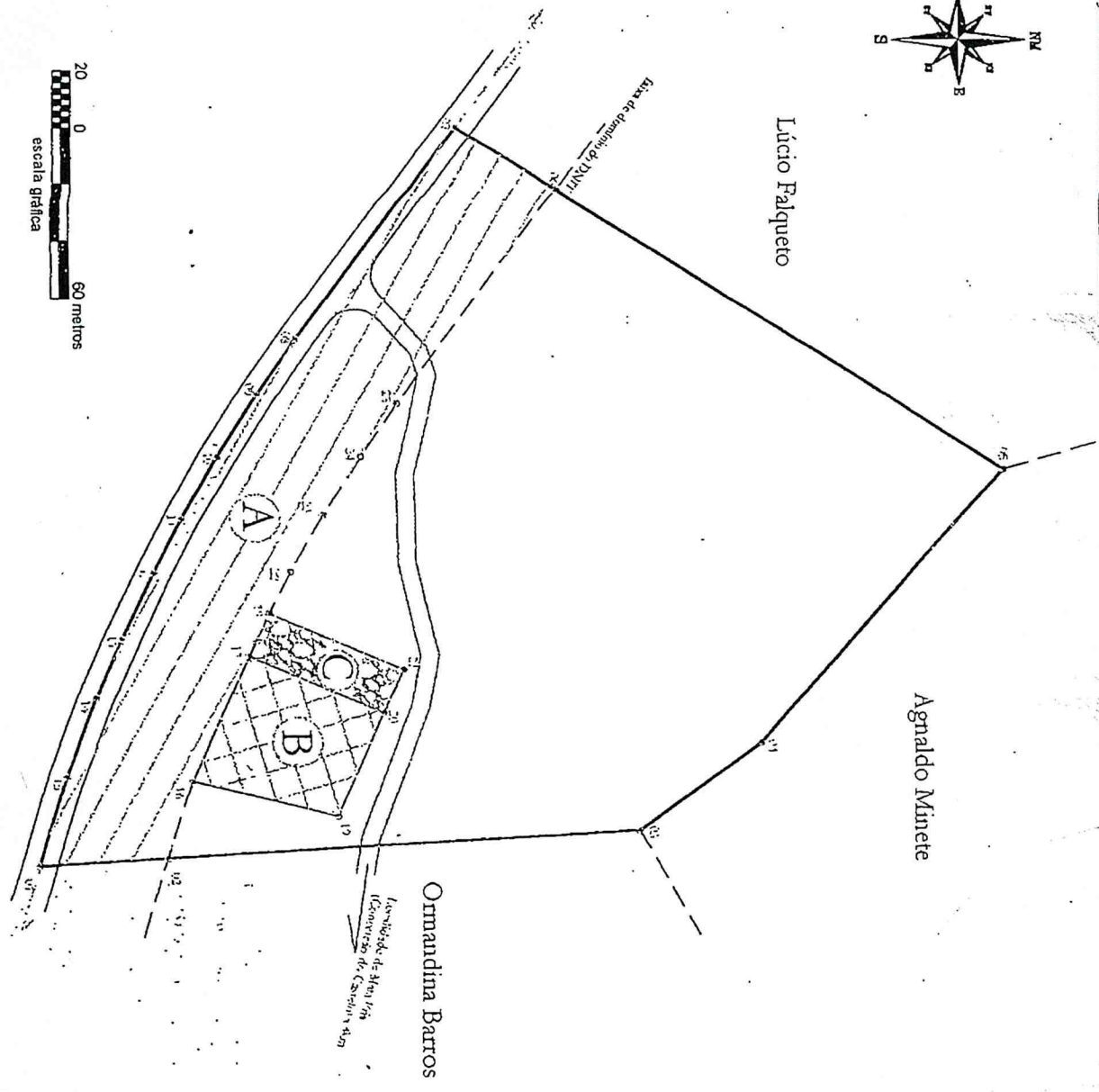
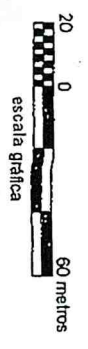
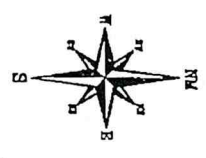
PROPRIETÁRIO:
Lúcio Falgueto e Carmem Elair Falgueto.

ÁREA REMANESCENTE: 33.942,80 m²
PERÍMETRO: 877,60 metros
ESCALA: 1/2000
DATA: 11/09/2005

Requerente Técnico:

Ezequiel Rossi Alroé
Engenheiro Agrônomo
CREA nº: 011698/D - ES





PROJETO:
DESMEMBRAMENTO

LOCAL:
Bairro Carnageo, Município de Venda Nova do Imigrante, ES.

FINALIDADE:

Desmembrar três parcelas distintas "A", "B", e "C", do terreno de Lúcio Falqueto e Carmem Elair Falqueto em favor do Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes (DNIT), da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e da Mitra Diocesana de Cachoeiro do Itapemirim, respectivamente.

PROPRIETÁRIOS:

Lúcio Falqueto e Carmem Elair Falqueto

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 45.807,00 m²

PERÍMETRO: 877,60 metros

ESCALA: 1/2.000 **DATA:** 11/09/2005

Folha 1/5

Responsável Técnico:

Ezequiel Rossi Alcocé
Engenheiro Agumentor
CREA nº: 011698/D - ES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE - OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pag.1

MATRÍCULA Nº

1542

MATRÍCULA Nº

1542

LIVRO Nº 2-G

DATA :13/MAIO/2003

FICHA 3:42

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - G
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, medindo 336.720,00 m² (trezentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte metros quadrados), iguais a 33,67 20 ha. (trinta e três hectares, sessenta e sete ares e vinte centiares), correspondentes a 6 (seis) alqueires, 38 (trinta e oito) litros e 340,00 m² (trezentos e quarenta metros quadrados), contendo duas casas de colonos, 10.000 caféeiros, pequena mata e pastagens, situada na localidade de "Natividade de Viçosa", Camargo, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se pelos seus diversos lados com Herdeiros de Antônio Gomes, Antônio Gonçalves, Sebastião Uliana, José Cláudio de Azevedo, Gisto Filete, Herdeiros de Pascoal Falqueto, Narcisa Barros, Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.003573-9, com área total de 33,8 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 1,88 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.= **INSCRIÇÃO ITR/MF:** nº 0219887-8.= **Proprietários:** JUVENAL ZANDONADI, CIC nº 225.111.727-04, CI-RG 184.177-ES, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 27.05.1970 com Helena Sgaria Zandonadi, CIC nº 856.443.077-00, CI-RG 534.571-ES, lavradora; RENILTO ANTÔNIO ZANDONADI, CIC nº 493.997.997-00, CI-RG 207.977-ES, lavrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 23.12.1986, com Eliane Gomes Zandonadi, CIC nº 753.269.907-25, CI-RG 329.350-ES, bancária; JOSÉ NIVALDO ZANDONADI, CIC nº 742.602.517-91, CI-RG 390.751-ES, lavrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 22.10.1983, com Ludmila Fátima Altoé Zandonadi, CIC nº 579.200.527-34, CI-RG 382.343-ES, secretária; VANDERLEY ZANDONADI, CIC nº 559.795.057-68, CI-RG 444.074-ES, lavrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 31.07.1982, com Maria das Dores Mauro Zandonadi, CIC nº 025.260.757-00, CI-RG 457.755-ES, lavradora; residentes a Rodovia BR 262, Km 103, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; DOMENICA ALTOÉ ZANDONADI ROSA, CIC nº 086.103.037-05, CI-RG 1.380.935-ES, cabeleireira, residente a Rua Ludwyik Macal, 971/202, Jardim da Penha, Vitória, ES, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 14.12.2001, com Leonardo Pereira Rosa, CIC nº 068.804.617-78, CI-RG 1.185.367-ES, motorista, residente a Rua São João, 28, Alto Boa Vista, Cariacica, ES; DIOGO ALTOÉ ZANDONADI, CIC nº 087.919.467-78, CI-RG 1.121.737-ES, solteiro, maior, estudante, residente a Alameda Albano Braga, 20/302, Centro, Viçosa, MG e DANIELI ALTOÉ ZANDONADI, CIC nº 104.697.087-94, CI-RG 1.121.538-ES, solteiro, maior, estudante, residente a Rua Ludwyik Macal, 971/202, Jardim da Penha, Vitória, ES; todos brasileiros.= **REGISTROS ANTERIORES:** matrícula nº 755 de ordem, de 15.10.1988 (Compra e Venda de 16.05.1985 - Valor Cr\$ 45.000.000,00 e Herança de 23.09.1986 - Valor Cz\$ 30.700,00) e R.3-755 de ordem, de 05.02.2003 (Compra e Venda de 31.01.2003 - Valor R\$ 10.500,00), ambos do Lº 2-C, Fls. 155, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES.= **Distribuição do Imóvel:** A Vanderley Zandonadi, uma área de 134.688 m² (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito metros quadrados); a Juvenal Zandonadi e José Nivaldo Zandonadi, uma área de 67.344 m² (sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), para cada um, a Renilto Antônio Zandonadi, uma área de 33.672 m² (trinta e três mil e seiscentos e setenta e dois metros quadrados) e a Domênica Altoé Zandonadi Rosa, Diogo Altoé Zandonadi e Danieli Altoé Zandonadi, uma área de 11.224 m² (onze mil e duzentos e vinte e quatro metros quadrados), para cada um, TUDO EM COMUM.= **Obs.:** Matrícula atualizada de acordo com a Escritura Pública objeto do registro a seguir, da qual uma cópia fica arquivada neste Cartório.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2003 (dois mil e três).=//////////

OFICIAL:

Eleutério Conrado Paste



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE - OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pag.3

MATRÍCULA Nº

1542

MATRÍCULA Nº

1542

LIVRO Nº 2

DATA 13/05/2003

FICHA

2

19/06/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Seq: 023002.ECC 1202.00297.-
Oficial:

Eleutério Conrado Paste

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, **com exceção do ônus acima (R.2-1542/HIPOTECA)**, deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS QUINZE HORAS E CINQUENTA E TRES MINUTOS (15:53H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 18/06/2020 (18 de Junho de 2020).
CERTIDÃO CCRI N. 20/000399.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, (Winna Carolina F. de Souza)
Altoé, Escrevente Auxiliar, digitei e assino e Eu,
 (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE),
Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



023002.DPK2001.00114

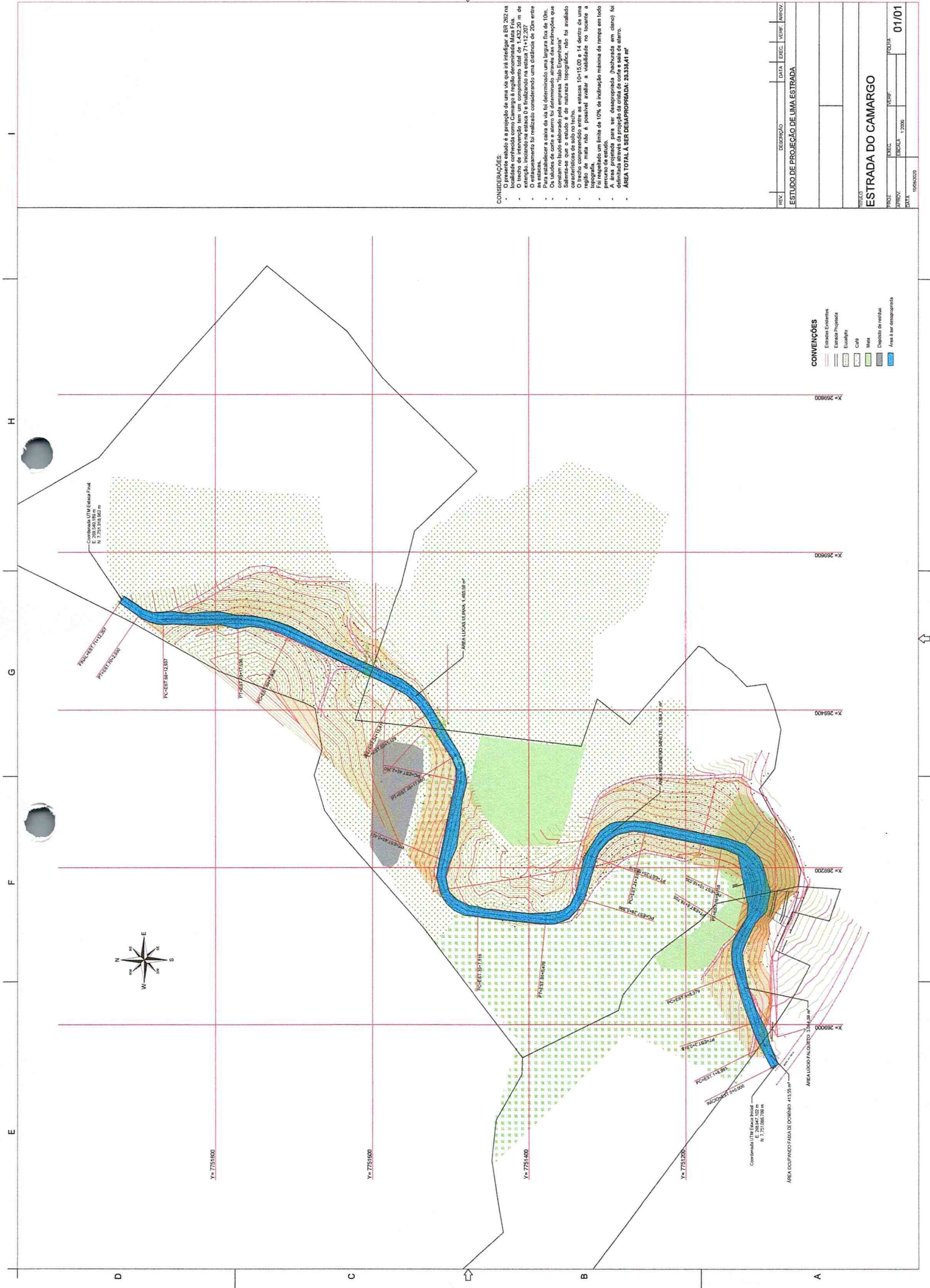
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES)=	R\$ 36,99
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=	R\$ 3,71
FADESPE (Lei Compl. 595/2011)=	R\$ 1,85
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=	R\$ 1,85
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=	R\$ 1,85
ISSQN (Lei Municipal 1.201/2015)=	R\$ 0,92
Custo TOTAL=	R\$ 47,17

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANGELO VALENTIM PASTE
Substituto
NILZETE F. DE LINA JARDIM
DEBORA MENEQUETI MORETE
WENDER DA COSTA GOMES
WINNA CAROLINA F. DE SOUZA ALTOÉ
Escreventes

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste
Oficial



CONSIDERAÇÕES:

- O presente estudo é a adaptação de uma via que irá integrar a BR 202 na extensão de 1,432,20 m de comprimento total de 1,432,20 m de extensão, incluindo as estações e avaliando na estação 7+12,207 o comprimento do traçado considerando uma distância de 20m entre as estações.
- Para estabelecer a curva da via foi determinado uma largura fixa de 10m, considerando as condições de terreno e as condições de projeto que constam no plano elaborado pela empresa "Isla Engenharia".
- Sabendo-se que o estudo é de natureza topográfica, não foi avaliado as condições de solo no local.
- As estações 10+15,00 e 14 dentro de uma região de mata não é possível avaliar a possibilidade de locar a topografia, sendo um limite de 10% de inclinação máxima de tempo em todo percurso do estudo.
- A área proposta para ser desapropriada (profundidade em cinto) foi avaliada em 411,35 m².
- **ÁREA TOTAL A SER DESAPROPRIADA: 204,3341 m²**

REV.	ESBOÇO	DATA	EXEC.	USP	APROV.
ESTUDO DE PROJEÇÃO DE UMA ESTRADA					
ESTRADA DO CAMARGO					
PROJ.	EXEC.	VERIF.	PODI	01/01	
DATA	1/2009				
10/09/2009					

CONVENÇÕES

- Estados Existentes
- Estados Propostos
- Estação
- Cota
- Mata
- Deposito de rejeito
- Área a ser desapropriada